

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA MILHO EM GRÃOS N° 091/2017.

01. DO OBJETO: Venda de 800.000 kg (oitocentos mil quilogramas), peso líquido, de Milho em grãos, acondicionado em granel, padrão comercial, em conformidade com os dados e detalhamento do lote constante no Anexo I.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia 27/04/2017, após a realização do leilão objeto do Aviso 087/2017.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “VIVA-VOZ +”, conforme anexo I, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: R\$ 0,3600 (trinta e seis centavos), por quilograma, sem ICMS.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento do produto, até o dia 27/04/2017. A partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

14.2. Será considerada infração, passível de punição, deixa de efetuar o pagamento referente ao custo operacional na forma do item 17.5

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

15.2. Nas infrações previstas no subitem 14.1 e 14.2, será incluído o infrator no SIRCOI, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Endereço e Telefones: Gerência da Unidade Uberlândia/MG: Avenida José Andraus Gassani, 1.475 – Distrito industrial – Cep: 38405-389 – Uberlândia/MG – (34) 3212-0511 ou, na Sede Administrativa: Belo Horizonte/MG: (31) 3272-2857 e 3272-2833.

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leiloado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, até o 5º (quinto) dia útil após a data de realização do leilão. Essa Bolsa repassará os valores arrecadados, conforme estabelece a Cláusula Nona – Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Companhia Nacional de Abastecimento-Conab
Presidente

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS, Nº 091/2017
Relação dos Cadastros dos Lotes 1, 2, 3.

It.	Ofertante	CNPJ/Inc.Est	Produto	Qtde.	Local de armazenagem
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN DE UBERLÂNDIA	CNPJ: 17.186.370/0065-22 Insc. Est: 702005898.45-86	MILHO/ GRANEL Safrá 2015/2016 Classificação: Umidade:13,0%; Grãos Ardidos:1% Grãos-Avariados: 6,0%. Matérias-Estranhas e impurezas: 2,0%	350.000	Unidade Uberlândia Avenida José Andraus Gassani, 1.475-Distrito Industrial CEP: 38405-389 Cep: 38405-389 Uberlândia-MG. (34)3212-0511 Sede Administrativa: (31) 3272-2833
02			MILHO/ GRANEL Safrá 2015/2016 Classificação: Umidade:13,0% Grãos-Ardidos: 1,0% Grãos Avariados 6% Matérias Estranhas e impurezas: 2,%	315.000	Unidade Uberlândia. Avenida José Andraus Gassani, 1.475 Industrial – CEP: 38405-389 Uberlândia/MG - (34) 3212-0511 Sede Administrativa: 31) 3272-2833
03			MILHO/ GRANEL Safrá 2015/2016 Classificação: Umidade: 13,0% Grãos Ardidos: 1,0% Grãos Avariados: 6,0% Matérias estranhas e impurezas: 2,0%	135.000	Unidade Uberlândia Avenida José Andraus Gassani, 1.475 – Distrito Industrial CEP: 38405-389 Uberlândia/MG (34) 3212-0511 Sede Administrativa: (31) 3272-2833
			TOTAL:	800.000	

OBSERVAÇÃO: A UAN DE UBERLÂNDIA/MG se coloca à disposição dos interessados para retirada de amostras dos referidos lotes.



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

19/04/2017

Relação do Cadastro de Lotes
201701050091 27/04/2017

15:37

Lote : 1	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CPF/CGC : 17186370006522	1 KG (GRANEL)
Ofertante: CASEMG - UAN DE UBERLANIDA	DE ACORDO COM O ANEXO I
RUA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1475	
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2015 / 2016 Quant.: 350.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
Observação :	

Lote : 2	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CPF/CGC : 17186370006522	1 KG (GRANEL)
Ofertante: CASEMG - UAN DE UBERLÂNIDA	DE ACORDO COM O ANEXO I
RUA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1475	
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2015 / 2016 Quant.: 315.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
Observação :	

Lote : 3	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CPF/CGC : 17186370006522	1 KG (GRANEL)
Ofertante: CASEMG - UAN DE UBERLÂNIDA	DE ACORDO COM O ANEXO I
RUA JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 1475	
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2015 / 2016 Quant.: 135.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
Observação :	

Total Geral : 800.000,0